



---

**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 17ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 22 de abril de 2009, às 13h30min no SISEMA Rua Espírito Santo, 495/4º andar – Centro/Belo Horizonte – MG, a saber: 4. Exame das Atas da 11ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 17/11/2008, 12ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 09/12/2008, 14ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 16/02/2009, 15ª RE URC Rio Paraopeba realizada dia 04/03/2009 e 16ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 23/03/2009 – **APROVADAS**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 5.1 AVG Mineração Ltda – Mina da Farofa – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Igarapé/MG – PA/Nº 00886/2003/015/2008 DNPM 801908/1968 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de 7 novas condicionantes, com as seguintes redações: Condicionante nº 6 “(Visando o controle do avanço da lavra em direção às cavidades, a empresa deverá encaminhar à Supram Central mapa contendo todas as cavidades, limites do pit atual de lavra e estradas de acesso em formato shapefile – Prazo: 10 (dez) dias)”. Condicionante nº 7 “(Até a obtenção de anuência do IBAMA, as ações de desmonte com explosivos dentro do raio de 250 metros de todas as cavidades visando o controle do avanço da lavra em direção às cavidades, a empresa deverá encaminhar à Supram Central mapa contendo todas as cavidades, limites do pit atual de lavra e estradas de acesso em formato shapefile – Prazo: 10 (dez) dias)”. Condicionante nº 8 “(Deverão ser encaminhados a SUPRAM CM e ao IBAMA relatórios mensais contendo o monitoramento sismográfico atestando que os desmontes com explosivos realizados no período não afetaram a integridade das cavidades. A integridade das cavidades deverá ser atestada por profissional que tenha especialidade em espeleologia. Prazo: Mensal)”. Condicionante nº 9 “(Caso seja identificado qualquer impacto significativo na integridade de alguma cavidade, o desmonte de explosivos no raio de 250 metros da cavidade impactada deverá ser suspenso de imediato até a regularização da situação. Prazo: Imediato)”. Condicionante nº 10 “(A empresa deverá apresentar um projeto que contemple um sistema de proteção na área de lavra localizada a meia encosta na vertente do Córrego Grande, próxima ao reservatório do Rio Manso. Prazo: 180 dias)”. Condicionante nº 11 “(A empresa deverá apresentar um projeto para um sistema de drenagem na estrada que liga a mina das Farofas à estrada da Conquistinha. A empresa deverá se responsabilizar por quaisquer ações de sua autoria que venham a impactar a referida estrada, sendo que caso ocorra algum impacto, deverão ser tomadas ações de recuperação de imediato para sanar o problema. Prazo: 180 dias)”. Condicionante nº 12 “(A empresa deverá apresentar um plano de contenção e revegetação dos taludes da estrada referida no item 6. Prazo: 180 dias)”. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 6.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS – Bloco Mina Oeste - barragem de contenção de rejeitos/resíduos – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 066/1984/025/2009 DNPM 6274/1959 – Classe: 6 - Apresentação: SUPRAM CM 6.2 - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 8 “(Conservar fragmentos florestais próximos ao empreendimento, na propriedade do empreendedor, necessários à proteção e manutenção da fauna local, conforme disposição do item relativo ao meio biótico, página 10 do parecer técnico. Prazo: A partir da concessão da LP)”. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 3 do parecer único que passa a vigorar com o seguinte prazo: “(De: Na formalização da LI. Para: 30 dias após a aprovação da metodologia de cálculo para Minas Gerais)”. 6.2 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS – Bloco Mina Oeste - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº****



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

066/1984/027/2009 DNPM 6274/1959 – Classe: 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 8 “(Conservar fragmentos florestais próximos ao empreendimento, na propriedade do empreendedor, necessários á proteção e manutenção da fauna local, conforme disposição do item relativo ao meio biótico, página 10 do parecer técnico. Prazo: A partir da concessão da LP)”. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 3 do parecer único que passa a vigorar com o seguinte prazo: “(De: Na formalização da LI. Para: 30 dias após a aprovação da metodologia de cálculo para Minas Gerais)”. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 7.1 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN Mineração Casa de Pedra - Diques de Proteção de Margens de Curso D´Água – Congonhas/MG – PA/Nº 103/1981/063/2008 – DNPM 43.306/1956 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lenice Neves Guimarães – Representante do Instituto EKOS, Paula Meireles Aguiar – Representante da FIEMG, Ricardo Goulart Castilho de Souza – Representante do SINDIEXTRA, Luiz Henrique Passos Rezende – Representante do DNPM, Ubaldina Maria da Costa Isaac – Representante do IBAMA e Eduardo Mozelli – Representante da SEDE.** 7.2 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN Mineração Casa de Pedra - Diques de Proteção de Margens de Curso D´Água – Congonhas/MG – PA/Nº 103/1981/064/2008 – DNPM 43.306/1956 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lenice Neves Guimarães – Representante do Instituto EKOS, Paula Meireles Aguiar – Representante da FIEMG, Ricardo Goulart Castilho de Souza – Representante do SINDIEXTRA, Luiz Henrique Passos Rezende – Representante do DNPM, Ubaldina Maria da Costa Isaac – Representante do IBAMA e Eduardo Mozelli – Representante da SEDE.** 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 8.1 Nacional Minérios S.A - unidade de tratamento de minerais UTM – Ouro Preto/MG – PA/Nº 01469/2002/010/2008 – DNPM 8664/1944 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Cristina Chiodi – Representante da AMDA, Paula Meireles Aguiar – Representante da FIEMG, Ricardo Goulart Castilho de Souza – Representante do SINDIEXTRA e Luiz Henrique Passos Rezende – Representante do DNPM.** 8.2 Thyssenkrupp Bilstein Brasil Molas e Componentes de Suspensão Ltda.- Ampliação e troca de equipamentos visando o aumento da produção – Ibitiré/MG – PA/Nº 00314/1997/008/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 9.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS – Bloco Mina Oeste - ampliação da unidade de tratamento de minerais para produção de Pellet - FEDD UTM – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 066/1984/026/2009 DNPM 6274/1959 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lenice Neves Guimarães – Representante do Instituto EKOS, Paula Meireles Aguiar – Representante da FIEMG, Ricardo Goulart Castilho de Souza – Representante do SINDIEXTRA e Luiz Henrique Passos Rezende – Representante do DNPM.** 9.2 Empreendimentos Rodeiro LTDA - transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00036/2000/005/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – projeto de assentamento 26 de outubro – Pompéu/MG – PA/Nº 90028/2007/001/2007 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Cristina Chiodi – Representante da AMDA.** 10.2 Posto Atlanta Ltda - postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Betim/MG – PA/Nº 00997/2002/001/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.3 MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda – construção, montagem e reparação de veículos ferroviários e fabricação de peças e acessórios - Sarzedo/MG – PA/Nº



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

00330/2007/001/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 11.1 TMC - Cia de Mineração Tocantins S.A - Mina da Serrinha - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro UTM – Brumadinho/MG – PA/Nº 134/2000/006/2008 – DNPM 4574/1961 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lenice Neves Guimarães – Representante do Instituto EKOS, Paula Meireles Aguiar – Representante da FIEMG, Ricardo Goulart Castilho de Souza – Representante do SINDIEXTRA e Luiz Henrique Passos Rezende – Representante do DNPM.** 12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 12.1 Empresa Mineradora e Industrial Santanense LTDA – lavra a céu aberto com beneficiamento via úmida – Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00057/1992/005/2004 DNPM 005761/1965 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 13. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 13.1 Frigorífico Industrial de Betim LTDA FRIGOBET - abate de animais de médio e grande porte, processamento de subprodutos de origem animal – Betim/MG – PA/Nº 00042/1984/012/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 14. Processo Administrativo para exame de Recurso à URC – Unidade Regional Colegiada: 14.1 Betimbrita Ltda – extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Betim/MG – PA/Nº 00054/2000/003/2008 – DNPM 835.954/1994 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 15. Assuntos Gerais: 15.1 Apresentação sobre Banco de Declarações Ambientais – BDA – Apresentação: Zuleika S. Chiacchio Torquetti - Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental/SISEMA – **APRESENTADO.** 15.2 Apresentação de relatório quadrimestral de cumprimento de condicionantes da Licença de Operação nº 500 – PA/Nº 00012/1978/032/2003 – Classe: 6 - Apresentação: Votorantim Metais Zinco S/A - **APRESENTADO.**

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba